



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Avenida Getúlio Vargas Complemento, 308 - Centro - Itaipópolis/SC - CEP 89340000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br - 4736521234

CODEPLAN



Dados do Requerimento

122809

Empreendedor

Nome: ITAMATE INDÚSTRIA DO MATE EIRELI

CPF/CNPJ: 22417558000100

Endereço RUA ANITA RUTHES ANDRZEJEYSKI, 580 - ALTO PARAGUAÇÚ · **CEP:** 89340000

Município: ITAIÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

ITAMATE INDÚSTRIA DO MATE EIRELI - 22417558000100

Endereço: RUA ANITA RUTHES ANDRZEJEYSKI, 580 - ALTO PARAGUAÇÚ · **CEP:** 89340000

Município: ITAIÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 608457.5, Y 7080467.37

Requerimento

Atividade: 26.00.00 - BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.25 (ha)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 29/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.